

EMENTA: PORTARIA Nº 0041/12. Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua. Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade. Art. 6º, da EC nº 41/03. Pelo registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto da Conselheira Relatora.

Decisão: Registrar a PORTARIA Nº 0041/2012, de 01 de março de 2012, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua, que Aposenta voluntariamente por tempo de contribuição e idade, Martinha Nazaré Santos dos Santos, no cargo de Professor Nível II, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos mensais, no valor de R\$-1.475,45 (hum mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

ACÓRDÃO Nº 23.313, DE 26/02/2013

Processo nº 201204386-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua

Assunto : Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade

Interessada: Vania Maria Jaques de Oeiras

Relatora: Conselheira Rosa Hage

EMENTA: PORTARIA Nº 0039/12. Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua. Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade. Art. 6º, da EC nº 41/03. Pelo registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto da Conselheira Relatora.

Decisão: Registrar a PORTARIA Nº 0039/2012, de 01 de março de 2012, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua, que Aposenta voluntariamente por tempo de contribuição e idade, Vania Maria Jaques de Oeiras, no cargo de Professor Nível III, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos mensais, no valor de R\$-1.588,95 (hum mil, quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

ACÓRDÃO Nº 23.314, DE 26/02/2013

Processo nº 201213779-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua

Assunto : Aposentadoria voluntária por idade

Interessada: Maria das Graças Soares Ribeiro

Relatora: Conselheira Rosa Hage

EMENTA: PORTARIA Nº 100/12. Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua. Aposentadoria voluntária por idade. Art. 40, § 1º, III, "b", da CF/EC nº 41/03. Pelo registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto da Conselheira Relatora.

Decisão: Registrar a PORTARIA Nº 100/2012, de 01 de agosto de 2012, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua, que Aposenta voluntariamente por idade, Maria das Graças Soares Ribeiro, no cargo de Auxiliar Municipal, nos termos do Art. 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos mensais, no valor de R\$-622,00 (seiscentos e vinte e dois reais), sofrendo este valor atualização automática, face o novo salário mínimo vigente.

ACÓRDÃO Nº 23.315, DE 26/02/2013

Processo nº 201213780-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua

Assunto : Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade

Interessada: Nanci Brandão Tavares

Relatora: Conselheira Rosa Hage

EMENTA: PORTARIA Nº 101/12. Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua. Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade. Art. 6º, da EC nº 41/03. Pelo registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto da Conselheira Relatora.

Decisão: Registrar a PORTARIA Nº 101/2012, de 01 de agosto de 2012, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua, que Aposenta voluntariamente por tempo de contribuição e idade, Nanci Brandão Tavares, no cargo de Professor Nível I, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos mensais, no valor de R\$-1.194,32 (hum mil, cento e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos).

ACÓRDÃO Nº 23.316, DE 26/02/2013

Processo nº 201204382-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua

Assunto : Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição

Interessada: Nilza Maria de Oliveira Leal

Relatora: Conselheira Rosa Hage

EMENTA: PORTARIA Nº 0037/12. Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua. Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição. Art. 6º, da EC nº 41/03. Pelo registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto da Conselheira Relatora.

Decisão: Registrar a PORTARIA Nº 0037/2012, de 01 de março de 2012, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua, que aposenta voluntariamente por tempo de contribuição, Nilza Maria de Oliveira Leal, no cargo de Técnico Municipal, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos mensais, no valor de R\$-808,60 (oitocentos e oito reais e sessenta centavos).

ACÓRDÃO Nº 23.317, DE 26/02/2013

Processo nº 201204383-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua

Assunto: Aposentadoria voluntária por idade com percepção de proventos proporcionais ao tempo de contribuição

Interessada: Maria José Barbosa do Carmo

Relatora: Conselheira Rosa Hage

EMENTA: PORTARIA Nº 0040/12. Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua. Aposentadoria voluntária por idade com percepção de proventos proporcionais ao tempo de contribuição. Art. 40, § 1º, III, "b", da CF/EC nº 41/03. Pelo registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto da Conselheira Relatora.

Decisão: Registrar a PORTARIA Nº 0040/2012, de 01 de março de 2012, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua, que Aposenta voluntariamente por idade com percepção de proventos proporcionais ao tempo de contribuição, Maria José Barbosa do Carmo, no cargo de Auxiliar Municipal, nos termos do Art. 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos mensais, no valor de R\$-622,00 (seiscentos e vinte e dois reais), sofrendo este valor, atualização automática, face o novo salário mínimo vigente.

ACÓRDÃO Nº 23.318, DE 26/02/2013

Processo nº 201206205-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua

Assunto: Pensão

Interessado: Jonas Gomes Lima

Relatora: Conselheira Rosa Hage

EMENTA: PORTARIA Nº 0053/12. Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua. Pensão. Art. 40, § 7º, I, da CF/EC nº 41/03. Pelo registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto da Conselheira Relatora.

Decisão: Registrar a PORTARIA Nº 0053/2012, de 02 de abril de 2012, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua, que concede pensão a Jonas Gomes Lima, viúvo da ex-segurada Tereza Vila Nova Lima (falecida em, 21/02/2012), nos termos do Art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, no valor de R\$-653,10 (seiscentos e cinquenta e três reais e dez centavos), sofrendo este valor atualização automática, face o salário mínimo vigente.

ACÓRDÃO Nº 23.395, DE 05/03/2013

Processo nº 201107760-00

Origem: Instituto de Previdência do Município de Castanhal – IPMC

Assunto: Pensão

Interessada: Sonia Maria da Costa Ferreira

Relatora: Auditora Márcia Costa – (Resolução nº 10.249/2011-TCM/PA)

EMENTA: PORTARIA Nº 089/11. Instituto de Previdência do Município de Castanhal – IPMC. Pensão. Art. 40, § 7º, I, da CF/EC nº 41/03. Pelo registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos da proposição de voto da Relatora.

Decisão: Registrar a PORTARIA Nº 089/2011, de 20 de outubro de 2011, do Instituto de Previdência do Município de Castanhal – IPMC, que concede pensão à Sonia Maria da Costa Ferreira, companheira do ex-servidor Laureano de Ascensão Silva Moreira (falecido em, 09/08/2009), nos termos do Art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, no valor de R\$-545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais).

ACÓRDÃO Nº 23.438, DE 14/03/2013

Processo nº 201213326-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB

Assunto: Aposentadoria compulsória

Interessado: Marcos Lopes de Barros

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: PORTARIA Nº 0777/12. Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB. Aposentadoria compulsória. Art. 40, § 1º, II, da CF/EC nº 41/03. Pelo registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Registrar a PORTARIA Nº 0777/2012 (fls. 94), de 04 de julho de 2012, do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB, que aposenta compulsoriamente, Marcos Lopes de Barros, no cargo Auxiliar de Pavimentação – AUX. 19, REF. 11, nos termos do Art. 40, § 1º, II, da CF/EC nº 41/2003, com proventos mensais, no valor de R\$-693,83 (seiscentos e noventa e três reais e oitenta e três centavos).

ACÓRDÃO Nº 23.482, DE 21/03/2013

Processo nº 201111204-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua

Assunto: Aposentadoria compulsória

Interessada: Maria de Lourdes de Carvalho Macedo

Relatora: Conselheira Rosa Hage

EMENTA: PORTARIA Nº 0058/12. Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua. Aposentadoria compulsória. Art. 6º, da EC nº 41/03. Pelo registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto da Conselheira Relatora.

Decisão: Registrar a PORTARIA Nº 0058/2012, de 11 de abril de 2012, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua, que aposenta compulsoriamente, Maria de Lourdes de Carvalho Macedo, no cargo de Professor Nível II, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos mensais, no valor de R\$-1.416,43 (hum mil, quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e três centavos).

ACÓRDÃO Nº 23.483, DE 21/03/2013

Processo nº 201204378-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua

Assunto: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade

Interessada: Raimunda Jerusalém Ramos Brito

Relatora: Conselheira Rosa Hage

EMENTA: PORTARIA Nº 0042/12. Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua. Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade. Art. 6º, da EC nº 41/03. Pelo registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto da Conselheira Relatora.

Decisão: Registrar a PORTARIA Nº 0042/2012, de 01 de março de 2012, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua, que aposenta voluntariamente por tempo de contribuição e idade, Raimunda Jerusalém Ramos Brito, no cargo de Professor Nível II, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos mensais, no valor de R\$-1.475,45 (hum mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

ACÓRDÃO Nº 23.484, DE 21/03/2013

Processo nº 201213781-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua

Assunto: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade

Interessada: Rosiléa Canelas Martins

Relatora: Conselheira Rosa Hage

EMENTA: PORTARIA Nº 102/12. Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua. Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade. Art. 6º, da EC nº 41/03. Pelo registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto da Conselheira Relatora.

Decisão: Registrar a PORTARIA Nº 102/2012, de 01 de agosto de 2012, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua, que aposenta voluntariamente por tempo de contribuição e idade, Rosiléa Canelas Martins, no cargo de Professor Nível II, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos mensais, no valor de R\$-2.691,20 (dois mil, seiscentos e noventa e um reais e vinte centavos).

ACÓRDÃO Nº 23.485, DE 21/03/2013

Processo nº 201202872-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua

Assunto: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade

Interessada: Maria Edilamar Marques Santana

Relatora: Conselheira Rosa Hage

EMENTA: PORTARIA Nº 0019/12. Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua. Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade. Art. 6º, da EC nº 41/03. Pelo registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto da Conselheira Relatora.

Decisão: Registrar a PORTARIA Nº 0019/2012, de 01 de fevereiro de 2012, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua, que aposenta voluntariamente por tempo de contribuição e idade, Maria Edilamar Marques Santana, no cargo de Professor Nível I, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos mensais, no valor de R\$-1.134,96 (hum mil, cento e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos).